

PORTARIA Nº 1473, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no processo administrativo nº 50000.023414/2020-37, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Salinas, no Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SUMUTRAN), código de órgão atuador nº 251390, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO
Diretor-Geral